



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

LEI N.º 1413 de 06 de Março de 2001.

“HOMOLOGA CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RUDI OHLWEILER, Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, faz saber Todos os habitantes do município, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica homologado o Contrato de locação firmado com a Sra. ELMA PIAIA, objetivando a locação de 01(um) imóvel, localizado na Linha Três Barras, interior, para o funcionamento da Escola Municipalizada de Linha Três Barras, para o período de 01 de Janeiro de 2001 a 31 de Dezembro de 2001.
- Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e vigente do exercício de 2001.
- Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias, 06 de Março de 2001.

RUDI OHLWEILER
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de administração e Fazenda, aos 06 dias de Março de 2001.

SANDRO EDUARDO HARTMANN
Secretário de Administração e Fazenda

